

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Falência

Processo nº 1074116-87.2019.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., (“Gatekeeper” ou “Administradora Judicial”), inscrita no CNPJ sob o nº 36.162.777/0001-08, com sede na Avenida São Gabriel, nº 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01435-001, por seus representantes legais, nos autos do pedido de FALÊNCIA de **JC OLIVEIRA COMÉRCIO DE TECIDOS, IMPRESSOS, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP** (“JC Oliveira”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.744.155/0001-84, com endereço à Avenida São Miguel, nº 600, Ermelindo Matarazzo, São Paulo – SP, CEP 07080-002, em atenção à sentença de fls. 93/98, manifesta-se nos seguintes termos.

Por meio da sentença de fls. 93/98, este Juízo decretou a falência da JC Oliveira e nomeou a Gatekeeper ao encargo de administradora judicial. Honrada com a nomeação, esta Auxiliar iniciou imediatamente os atos para cumprimento dos expedientes de quebra, ocasião em que verificou que a empresa JC Oliveira encontra-se **extinta** junto aos Órgãos Competentes, conforme **distrato** registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17.08.2021 (**doc. 1**) e informações obtidas junto à Receita Federal (**doc. 2**), em razão de encerramento/liquidação voluntária.

Quando de seu encerramento, foi declarada a ausência de ativos e/ou passivos da sociedade dissolvida.

4) A sociedade ora dissolvida, não deixa ATIVO e nem PASSIVO. 29.283.115-8

Com efeito, à luz do art. 1.033, II do Código Civil, tendo havido a dissolução voluntária da sociedade, não há mais personalidade jurídica, motivo pelo qual a decretação da falência não pode subsistir, conforme jurisprudência do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"PEDIDO DE FALÊNCIA COM BASE NO ART. 94, II, LRF - TRÍPLICE OMISSÃO - Pedido de falência lastreado em "execução frustrada" (art. 94, II, LRF) - (...)

3. Distrato social. Estando presente o elemento de empresa, a ré, em princípio, sujeitar-se-ia ao regime falimentar. Todavia, no caso em debate, em janeiro de 2022, os dois únicos sócios revolveram dissolver a sociedade, mediante distrato social, no qual constou não haver ativo a liquidar, tanto que já consta a baixa em sua situação cadastral. Dessa forma, tendo havido dissolução da sociedade, por decisão unânime dos sócios, sem que conste ativo a liquidar, não há mais personalidade jurídica (art. 1.033, II, Código Civil). Se não existe mais pessoa jurídica, o pedido de falência não se mostra adequado. Porém, cabe observar que o mero distrato social não é causa extintiva das obrigações, não impedindo à credora de dar seguimento às ações de execução, se o caso, contra os eventuais sucessores - RECURSO DESPROVIDO."

(TJSP. Apelação Cível nº 1043261-03.2021.8.26.0506. Rel. Des. Sérgio Shimura. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 01.12.2023 – grifou-se).

Dessa forma, é a presente para opinar pela **extinção** do presente feito, nos termos do art. 485, IV do Código de Processo Civil, ressaltando a hipótese de sucessão processual dos sócios da pessoa jurídica extinta voluntariamente, para fins de execução de dívida¹.

São Paulo, 1 de agosto de 2024.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859

Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272

¹ O artigo 110 do CPC garante essa sucessão após a morte da pessoa natural — que, nesse caso, equipara-se à extinção da pessoa jurídica.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DF
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 0.740.085/21-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 029758263-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Distrito Social;				
NOME EMPRESARIAL JC OLIVEIRA COMERCIO DE TECIDOS, IMPRESSOS, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.			PORTE EPP	
LOGRADOURO Rua Elizabel Monteiro de Almeida	NÚMERO 61	COMPLEMENTO	CEP 08062-130	★
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 13.744.155/0001-84	NIRE - SEDE 3522548507-8		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CLAUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1	
ASSINATURA: <i>Claudio Bezerra</i> DATA: 10/08/2021		DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 392.931/21-7 JUCESP
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2021 às 18:03, sob o número WJMJ24416909314. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10741987.2019.8.26.0100 e código z7QxGCsM.

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vida Protocolo

13/08

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- TRIAR lausa
- DEFERIR DBE _____
- ETIQUETAR ✓
- PERFURAR _____
- SEPARAR VIA _____

JUCESP

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO SOCIAL

Visão
 Conferido
 16/05/11
 RG: 29.283/115-8

Por este instrumento particular de Distrato Social, os abaixo assinados, **“CLAUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA”**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. n.º 13.248.028-1-SSP-SP e do C.P.F. n.º 070.807.118-00 e **“JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA”**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. n.º 26.782.431-SSP-SP e do C.P.F. n.º 614.023.628-20, ambos residentes e domiciliados na à Rua Firmino Barbosa, n.º 460, no bairro da Vila Pedroso, nesta Capital, CEP: 08011-190, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça à Rua Elizabel Monteiro de Almeida, n.º 61, no bairro da Vila Norma, nesta Capital, CEP: 08062-130, sob a denominação social de **“JC OLIVEIRA COMERCIO DE TECIDOS, IMPRESSOS, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP”**, empresa devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 13.744.155/0001-84, e com contrato social primitivo arquivado na JUCESP sob o n.º 35225485078, em sessão do dia 30/05/2011, e com posteriores alterações contratuais, resolvem de acordo dissolver a sociedade nas seguintes condições, conforme as cláusulas à seguir e abaixo estipuladas:

1) Fica neste ato dissolvida a sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **“JC OLIVEIRA COMERCIO DE TECIDOS, IMPRESSOS, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP”**.

2) O capital social registrado e totalmente integralizado que era dividido da seguinte forma:

SÓCIO:	QUOTAS:	VALOR EM R\$:
CLAUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA	18.000	18.000,00
JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	2.000	2.000,00
TOTAIS	20.000	20.000,00

Passa a ser neste ato distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas de capital social.

3) Os sócios neste ato dão-se reciprocamente plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação em relação à sociedade ora extinta, não tendo nada mais a reclamar a qualquer título.

GO 2011
 OCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/08/2014 às 18:00:00 sob o número WJMJ24416909314. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1074116-87.2011.019.8.26.00 e código 77QxGCsM.

JUCESP
17 DE 21

Visto
Conferido
29.283.115-8

- 4) A sociedade ora dissolvida, não deixa ATIVO e nem PASSIVO.
- 5) O sócio "CLAUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA", fica incumbido da regularização dos presentes atos junto às repartições competentes, bem como manter sob sua guarda os documentos e livros fiscais da sociedade ora extinta, conservando-os a forma e prazos previstos em Lei.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Distrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que se produzam os efeitos legais.

São Paulo, 10 de Agosto de 2.021.

Claudio Bezerra

CLAUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA

Jose Bezerra

JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Everton

EVERTON RODRIGO LEITE
CPF: 349.503.318-17 RG 40.679.366-9

Gilberto

GILBERTO DA SILVA NOBRE
CPF 126.794.598-14 RG 39.789.301-2

JUCESP
17 AGO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Giseba
GISEBA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

392.931/21-7



JUCESP



Distrato Social

NOME EMPRESARIAL JC OLIVEIRA COMERCIO DE TECIDOS, IMPRESSOS, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.	NIRE 3522548507-8	Nº PROTOCOLO INTERNET 029758263-1	ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE 10/08/2021
---	-----------------------------	---	--

GUARDA LIVROS CLAUDIO BEZERRA DE OLIVIERA	CPF 070.807.118-00	RG / RNE 13248028-1	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
COR OU RAÇA Branca				
DOMICILIADO(A) Rua Firmino Barbosa			NÚMERO 460	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Vila Pedrosa		CEP 08011-190	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPN2162675275

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) JC OLIVEIRA COMERCIO DE TECIDOS , IMPRESSOS , PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.744.155/0001-84
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 Pedido de baixa
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

SP
 JUCESP
 DEFERIDO
 16 ABO 2024
 Juliano Aziz Miras
 Assessor Técnico do Registro Público
 Nº 13.744.155/0001-84

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP90433786 - 13744155000184

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME CLAUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA	CPF 070.807.118-00
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/08/2024 às 18:03, sob o número WJMJ24416909314. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1074116-87.2019.8.26.0100 e código z7QxGCsM.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.744.155/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2011
NOME EMPRESARIAL JC OLIVEIRA COMERCIO DE TECIDOS , IMPRESSOS , PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACONCHEGO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****	TELEFONE (11) 2058-0807/ (11) 2032-6351	
ENDEREÇO ELETRÔNICO orbecon@uol.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **17:25:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**